

Edital nº 3, de 09 de junho de 2022.

Abre inscrições para curso “8ª Edição – Summer School em Democracia e Desenvolvimento” para Procuradores e Procuradoras da República.

Art. 1º. A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) promoverá Curso “8ª Edição – Summer School em Democracia e Desenvolvimento” a ser realizado no período de 11 a 15 de julho em Siena, na Itália, com custeio de inscrição pela ANPR, conforme item IV deste edital.

I – DO EVENTO

Art. 2º. O curso é organizado e realizado pela Universidade de Siena e pela UNIALFA-FADISP.

II - PROGRAMAÇÃO

Art. 3º. A Summer School terá 05 (cinco) dias de aula e visitas que serão ministradas em português e espanhol, distribuídas da seguinte forma:

11/07

16h – Abertura e aula magna Luigi Ferrajoli
19h – Coquetel

12/07

09h – Érica Ferrara
10h – André Ramos Tavares
12h – Denise Neves Abade

13/07

08h – Lauro Ishikawa
10h – Tania Groppi
12h – André de Carvalho Ramos

14/07

08h – Mariana Baeta
09h – Matina Faraco
10h – Peste de 1300 e os efeitos de Siena – Júlio Cesar Vellozo
12h – História medieval narrada nas ruas de Siena

15/07

08h – Diógenes de Carvalho

09h – Andrea Pisaneschi

10h – Francesco Vigano

12h – Visita ao Tribunale di Siena

III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º. A ANPR oferece aos associados e associadas 04 (quatro) vagas para participação no evento, que serão selecionadas por sorteio.

Art. 5º. As inscrições estarão abertas a partir da divulgação deste edital, até o dia 23 de junho de 2022 e deverão ser feitas exclusivamente através de preenchimento da ficha de inscrição editável (ANEXO I) e envio para o e-mail inscricoes@anpr.org.br.

Art. 6º. O resultado da seleção será divulgado via informativo e outros meios de comunicação da ANPR no dia 24 de junho de 2022.

Art. 7º. Os sorteados deverão confirmar a sua participação ou desistência até o dia 25 de junho de 2022, às 17h. Após essa data serão chamados os associados da lista de espera.

IV – DAS DESPESAS

Art. 8º. A inscrição do CURSO será custeada pela ANPR para os 04 (quatro) sorteados (as).

Art 9º. A ANPR não custeará despesas referentes à passagens, hospedagens, alimentação, transportes terrestres, vistos, etc.

Art. 10º. Havendo desistência após o dia 25 de junho de 2022, o associado deverá reembolsar o valor pago pela ANPR.

Art 11º. O pedido de afastamento ficará por conta do participante.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 12º. Informações sobre o curso podem ser consultadas no site <http://www.fadisp.com.br/siena/>

Art. 13º. Informações adicionais podem ser obtidas pelo setor cultural da ANPR pelo e-mail inscricoes@anpr.org.br ou pelo telephone (61) 3961-9025.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**CURSO “8ª EDIÇÃO – SUMMER SCHOOL EM
DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO”
PERÍODO DA CAPACITAÇÃO: 11 A 15 DE JULHO DE 2022**

FICHA DE INSCRIÇÃO (FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)	USO EXCLUSIVO DA ANPR Nº de controle: _____ Recebida em: ____/____/2022
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	MATRÍCULA MPF:
E-MAIL:	CELULAR: ()
NACIONALIDADE:	
NÚMERO DO PASSAPORTE:	
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO	
<p>Declaro anuir com os termos do Edital da ANPR nº 3, de 8 de junho de 2022, estando ciente de que, conforme o Art 10º, caso eu desista ou abandone o curso oferecido pela ANPR, ressarcirei à ANPR o custo individual da capacitação, ou seja, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por meio de desconto em folha, o qual desde logo autorizo.</p> <p style="text-align: center;">Local: _____ Data: ____/____/2022</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA</p>	